



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Câmara Municipal de Guajará-Mirim**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

**INDICAÇÃO N º 00623/2025**

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

**Senhor Presidente,**

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando a execução de serviços de drenagem e escoamento de águas pluviais na Avenida Bolívia, no trecho compreendido entre a Avenida 1º de Maio e a Avenida 8 de Dezembro, Bairro Liberdade.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Vereadora tem recebido inúmeras reclamações e denúncias de moradores da localidade, relatando que, após a realização dos serviços de pavimentação asfáltica, a ausência de sistema adequado de drenagem e escoamento tem causado sérios transtornos à comunidade.

Durante o período chuvoso, o trecho mencionado fica completamente alagado, impossibilitando o tráfego seguro de pedestres e veículos. A água acumulada invade as laterais da via e chega até as fachadas das residências, gerando desconforto e risco à saúde pública. Além disso, quando os veículos passam, a lama é arremessada sobre as casas, atingindo varandas e muros, o que causa prejuízos materiais e grande insatisfação aos moradores.

Ressalta-se ainda que residem no local pessoas idosas e com mobilidade reduzida, que enfrentam sérias dificuldades para se locomover em dias de chuva, ficando muitas vezes ilhadas dentro de suas próprias casas.

Dessa forma, visando o bem-estar, a segurança, a saúde e a dignidade da população local, solicitamos que sejam adotadas, com urgência, as medidas necessárias para a execução dos serviços de drenagem e escoamento na referida via, garantindo melhores condições de vida e de trafegabilidade para todos.

Guajará-Mirim (RO), 27 de outubro de 2025.

**CORDÉLIA CRUZ SANTANA**  
Vereadora - PDT



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 27/10/2025 às 15:13, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **743363** e o código verificador **08BFFE4D**.

Docto ID: 743363 v1